



MANUAL DE PROTEÇÃO DE PROTÓTIPOS

EDIÇÃO INICIAL – Fev/24

ÍNDICE

1. GENERALIDADES	3
2. ENTENDENDO OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO	3
3. REQUISITOS CABÍVEIS À ESPAS	3
4. SEGURANÇA FÍSICA E AMBIENTAL PARA ITENS “REQUER PROTEÇÃO”	4
4.1. Segurança de Perímetro (Item 1.1)	4
4.2. Estabilidade da Fachada Externa (Item 1.2).....	4
4.3. Proteção Visual (Item 1.3)	4
4.4. Prevenção de Acesso não Autorizado e Controle de Acesso (Item 1.4)	4
4.5. Controle de Intrusão (Item 1.5)	5
4.6. Gestão de Visitantes (Item 1.6).....	5
4.7. Separação do Cliente (Item 1.7).....	5
5. REQUISITOS ORGANIZACIONAIS PARA ITENS “REQUER PROTEÇÃO”	5
5.1. Obrigações de Sigilo (Item 2.1)	5
5.2. Subcontratados (Item 2.2)	5
5.3. Conscientização (Item 2.3).....	6
5.4. Classificação da Segurança (Item 2.4)	6
5.5. Controle de Acesso (Item 2.5).....	6
5.6. Regulamento de Fotografia e Filmagem (Item 2.6).....	6
5.7. Dispositivos Móveis com Função de Foto e Vídeo (Item 2.7)	6
6. MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPONENTES E PEÇAS – ITENS “REQUER PROTEÇÃO”	7
6.1. Transporte (Item 3.1)	7
6.2. Estacionamento e armazenamento (Item 3.2)	7
7. REQUISITOS PARA VEÍCULOS DE TESTE – Item 4	7
8. REQUISITOS PARA EVENTOS E PRODUÇÕES DE FOTOS E FILMES	7
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
10. HISTÓRICO DE REVISÕES	7

1. GENERALIDADES

O Manual de Proteção de Protótipos da Espas Brasil segue as diretrizes do documento 20181107 VDA Minimum Requirements for Prototype Protection Version3 de 07 de novembro de 2018.

É um guia de como procedemos para garantir a confidencialidade e sigilo de protótipos manufaturados por nós e que contém o requisito “Requer Proteção” de nossos clientes.

O departamento de contratação do OEM é responsável por classificar a necessidade de proteção de veículos, componentes e peças. Quando não mencionado, a Espas adotará seu requisito interno para proteção física, como assim também mencionado no Item 5 – Classificação da Informação – Nota 4: *“No tratamento de informações relativas à Proteção de Protótipo, quando não mencionado pelo cliente, a Espas tratará como “Requer Proteção” apenas as peças de folha ou que possam mostrar características externas do veículo”, da PSI – Política de Segurança da Informação.*

2. ENTENDENDO OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO

O catálogo VDA ISA define as seguintes classes gerais de proteção para empresas, dependendo do dano potencial:

Nível de proteção	Descrição
Normal	O potencial de dano é baixo, de curto prazo e limitado a uma única empresa.
Alto	O potencial de dano é considerável, ou de médio prazo, ou não limitado a uma única empresa.
Muito alto	O potencial de dano ameaça a existência da empresa, ou é de natureza de longo prazo, ou não se limita a uma única empresa.

3. REQUISITOS CABÍVEIS À ESPAS

Se enquadram nos requisitos que a Espas atende, conforme a tabela abaixo, os itens 1, 2, 3 e 5:

Requisitos	Grupo alvo
1. Segurança física e ambiental	Quaisquer empresas que, em suas próprias propriedades, fabriquem, armazenem ou forneçam para uso veículos, componentes ou peças classificadas como de proteção.
2. Requisitos organizacionais	Quaisquer empresas que fabriquem ou forneçam para uso veículos, componentes ou peças classificadas como requerendo proteção.

3. Manuseio de veículos, componentes e peças	Quaisquer empresas que fabriquem ou forneçam para uso veículos, componentes ou peças classificadas como requerendo proteção.
4. Requisitos para veículos de teste	Não se aplica à Espas
5. Requisitos para eventos e sessões de fotos/filmes	Qualquer empresa contratada para o planejamento, preparação ou execução de eventos ou filmagens/fotografias envolvendo veículos, componentes ou peças classificadas como de proteção.

4. SEGURANÇA FÍSICA E AMBIENTAL PARA ITENS “REQUER PROTEÇÃO”

Abaixo são listadas as proteções da Espas, item a item, como solicitado no Manual de Requisitos Mínimos de Proteção de Protótipos da VDA:

4.1. SEGURANÇA DE PERÍMETRO (ITEM 1.1)

A ESPAS é protegida por muros e cercas (concertinas), com controle de portões e acessos, câmeras de vigilância 24 horas e vigilância noturna (ronda), sensores de presença nas portas dos galpões.

4.2. ESTABILIDADE DA FACHADA EXTERNA (ITEM 1.2)

Fachadas de alvenaria com trancas.

4.3. PROTEÇÃO VISUAL (ITEM 1.3)

Os galpões possuem portas e/ou biombos para dificultar a visualização das atividades.

Para montagem e/ou desmontagem de veículos há uma área isolada, com tranca para proteger o material enquanto em uso.

Materiais, componentes associados a prototipagem, lotes pilotos e/ou lotes de produção são armazenados em locais apropriado e em caixas fechadas e identificadas.

4.4. PREVENÇÃO DE ACESSO NÃO AUTORIZADO E CONTROLE DE ACESSO (ITEM 1.4)

As áreas que possam conter informação determinadas como “Requer Proteção” possuem entrada restrita. Seu acesso é controlado com fechaduras inteligentes com reconhecimento facial e a concessão deste acesso se faz através de solicitação formal pela Supervisão ou Diretoria ao setor ADM, o qual é responsável pelo cadastramento da pessoa.

São exemplos dessas áreas, a Qualidade, Desenvolvimento, Sala de servidor, sala de Compras / PCP / Supervisão etc.)

O controle de acesso à empresa, por colaboradores e visitantes (clientes, fornecedores e terceiros) é gerido pela portaria através de sistema informatizado, catracas e cartões com as devidas concessões para cada grupo.

4.5. CONTROLE DE INTRUSÃO (ITEM 1.5)

Há câmeras de vigilância com monitoramento a distância e botão de pânico espalhadas pela unidade com gravação 24 hs e 7 dias na semana.

Na entrada dos galpões há sensores de presença.

A Espas conta com uma empresa terceirizada de vigilância e monitoramento que atua nos períodos noturno e fins de semana.

4.6. GESTÃO DE VISITANTES (ITEM 1.6)

A gestão de visitantes é executada pela Portaria através de cadastro no sistema e assinatura do Termo de Confidencialidade de Visitantes.

Todo visitante deve ser conduzido internamente pelo colaborador Espas responsável pela visita e não está autorizado a circular pelas instalações sem acompanhamento.

Nas instalações contém placas alertando sobre as proibições de filmagem e fotografia, além de que o ambiente é monitorado por câmeras.

4.7. SEPARAÇÃO DO CLIENTE (ITEM 1.7)

Biombos são utilizados para separar projetos de diferentes clientes mantendo a garantia de proteção visual no momento da manufatura dele.

5. REQUISITOS ORGANIZACIONAIS PARA ITENS “REQUER PROTEÇÃO”

5.1. OBRIGAÇÕES DE SIGILO (ITEM 2.1)

A determinação de “Requer Proteção” deve partir do cliente. Quando não expressamente mencionada, a Espas adotará seu critério interno mencionado no item 5. *Classificação da Informação – Nota 4 – da PSI Política de Segurança da Informação.*

Termos de confidencialidade e sigilo são firmados com colaboradores e terceiros, além de visitantes.

5.2. SUBCONTRATADOS (ITEM 2.2)

A Espas só utilizará subcontratados pré-acordados com o cliente no ato do desenvolvimento do projeto com determinação de “Requer Proteção” e ainda assim com contrato firmado de confidencialidade e assinatura do Termo em questão com o fornecedor.

5.3. CONSCIENTIZAÇÃO (ITEM 2.3)

A conscientização sobre segurança da informação e proteção de protótipos é parte integrante do dia a dia da empresa. Além disso, os tópicos são abordados na Integração do novo colaborador e nas reciclagens anuais constantes no PGTA – Plano Geral de Treinamento Anual.

5.4. CLASSIFICAÇÃO DA SEGURANÇA (ITEM 2.4)

As Ordens de Produção (OP) determinadas como “Requer Proteção” são impressas físicas ou eletronicamente na cor LARANJA, diferenciando-as dos outros itens durante o processo produtivo.

Desta forma as pessoas envolvidas no projeto conseguem, seguindo as determinações deste Manual, manter a Proteção do Protótipo nas diferentes etapas do processo.

Além disso, as etiquetas de rastreabilidade de Fluxo de Processo, também são impressas na cor LARANJA.

5.5. CONTROLE DE ACESSO (ITEM 2.5)

Ver item 4.4 deste Manual.

5.6. REGULAMENTO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM (ITEM 2.6)

Quaisquer manuseios internos de material fotográfico ou filmagem que tenha relação a itens determinados como “Requer Proteção” devem ser executados dentro da rede Espas para gerenciamento centralizado. Para isso, deve-se utilizar o Microsoft Teams Work ou SharePoint, como mencionado no item 7.8 – Compartilhamento de Dados, da PSI – Política de Segurança da Informação.

5.7. DISPOSITIVOS MÓVEIS COM FUNÇÃO DE FOTO E VÍDEO (ITEM 2.7)

É expressamente proibido fotos e filmagens dentro do ambiente de manufatura Espas. Quaisquer necessidades de registros por colaboradores, terceiros ou clientes devem ser solicitadas à Supervisão que poderá utilizar-se de dispositivo móvel de propriedade da Espas para isso. A responsabilidade de analisar criticamente se essa solicitação pode ou não trazer consequências que vão de encontro ao que é determinado por esse Manual é da pessoa que executou os registros, sob penalidade de sanções previstas nos acordos de confidencialidade entre Espas x colaboradores, Espas x Fornecedores e Espas x visitantes.

6. MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS, COMPONENTES E PEÇAS – ITENS “REQUER PROTEÇÃO”

6.1. TRANSPORTE (ITEM 3.1)

A logística das peças e componentes na Espas normalmente é efetuada via Milk Run de responsabilidade do cliente. De qualquer forma, itens mencionados como “Requer Proteção” com logística da Espas ou por conta do cliente são enviados embalados em caixas padrão Espas, KLT ou cobertos com plástico lona ou stretch escuro que mascaram suas características e formatos. As caixas são lacradas com fita padrão Espas.

6.2. ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO (ITEM 3.2)

O armazenamento interno de itens com “Requer Proteção” é executado em caixas sem visão externa ou com lonamento que protege contra visualização de suas características.

Também pode ser utilizado filme stretch escuro contra a visualização.

7. REQUISITOS PARA VEÍCULOS DE TESTE – ITEM 4

Requisito não aplicável à Espas.

8. REQUISITOS PARA EVENTOS E PRODUÇÕES DE FOTOS E FILMES

Requisito tratado na PEF - Política de Eventos e Filmagens, mas não aplicado atualmente na Espas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse Manual deve ser seguido à exaustão por todos os colaboradores e parceiros garantindo a sigilosidade e confidencialidade dos protótipos confiados a Espas Brasil.

10. HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Descrição	Responsável - Data
00	Elaboração do documento	Alexandre Antunes 12/02/2024